

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUINTA, 14 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 361

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3612025435**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /024-2025/PMBT

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO FERIADO DO DIA 15 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. FICA DECRETADO FERIADO o dia **15 de agosto (sexta-feira)**, Feriado Estadual em celebração ao **“Dia do Senhor do Bonfim”**, em todas as repartições e Órgãos públicos do município.

§1º Excluem-se deste decreto os serviços essenciais de interesse público, prestados por este Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como serviços de limpeza urbana e coleta de lixo.

§2º Os efeitos deste decreto não se aplicam aos prazos licitatórios, que correrão normalmente, bem como, os serviços ofertados pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação que obedecerá ao seu calendário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal